

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 042 /2010

Dispõe sobre a denominação de artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominado **de rua José Dias de
Medeiros Filho, mais conhecido popularmente por Zé Dias do Cartório**),
à rua Projetada com C.L. nº X-0005, artéria que fica localizada em frente a
residência de Mons. Ausônio Tércio de Araújo (Pe. Tércio), na Praça Dom José
Delgado, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 21 de julho de 2010.


José Maria de Queiroz
Vereador -PR

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de 5 DTs
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 21 / 06 / 2010

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei Nº 042/2010
Parecer Para Única Discussão
Relator: Raimundo Inácio Filho (Lobão)

Senhor Presidente:

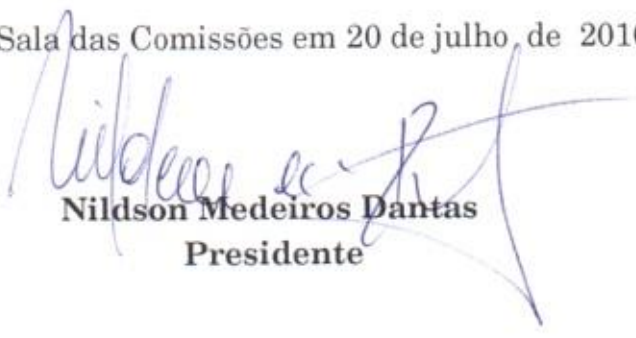
PARECER

O Projeto de Lei em apreço de autoria do Vereador José Maria de Queiróz, denomina de rua **José Dias de Medeiros Filho**, mais conhecido popularmente por **Zé Dias do Cartório**, a rua Projetada com C.L. Nº X-0005, artéria que fica localizada em frente a residência do Mons. Antônio Tércio de Araújo (Pe. Tércio), na Praça Dom José Delgado, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Portanto, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões em 20 de julho de 2010



Nildson Medeiros Dantas
Presidente

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Relator



Dilson Freitas Fontes
Membro